

**PORTARIA N.º 12169, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

*"Concede Licença para Casamento à  
Servidora Municipal Maiara Pontin"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** 05 (cinco) dias de Licença para Casamento à Servidora Municipal **Maiara Pontin**, Matrícula n.º 895, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação, nos dias 05 a 09 de Agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Agosto de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.